



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

À
Presidência do Senado Federal
Senador Renan Calheiros
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
70165-900

CC

Presidência da Câmara Federal

- Moção apresentada e aprovada na 40ª Assembleia Geral Ordinária da ANPOCS para encaminhamento aos órgãos competentes acima citados.

REF. MOÇÃO Nº004/2015 – “SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 215/2000”.

A Assembleia Geral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, ANPOCS, reunida durante seu 39º Encontro Anual, em Caxambu, no dia 29 de outubro de 2015, a partir dos debates e reflexões realizados pela Mesa Redonda “Tensões políticas recentes e os seus efeitos sobre os impactos de projetos de desenvolvimento em povos tradicionais”, pelo Colóquio “A expertise antropológica em debate: diálogos e tensões entre a Antropologia e o Direito” e pelo Grupo de Trabalho “Projetos de desenvolvimento e direitos territoriais das populações tradicionais: alternativas de desenvolvimento”, vem manifestar sua preocupação com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000, de autoria do ex-Deputado pelo estado de Roraima, Almir Sá, que transfere a competência da União na demarcação das terras indígenas, a titulação de territórios quilombolas e a criação e unidades de conservação ambiental para o Congresso Nacional, e solicita o seu arquivamento.

Ao ignorar procedimentos administrativos já firmados para reconhecimento de direitos, tal Proposta de Emenda Constitucional representa um enorme retrocesso para a democracia brasileira, um ataque frontal à Constituição Federal, e um crime contra os povos indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais.

Atenciosamente,

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - Cidade Universitária
CEP 05508-900 – São Paulo SP
Telefaxes: +55 (11) 3091.4664 / 3091.5043 / 3091.4728
anpocs@anpocs.org.br
www.anpocs.org.br

ANPOCS

Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais



José Ricardo Ramalho
Presidente da ANPOCS.

Caxambu, 29 de outubro de 2015.